

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.896 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 26 DE JUNHO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

DIA 30 DE JUNHO Tangará da Serra recebe IV Mostra Científica das Escolas Técnicas com foco em Sustentabilidade e Inovação **PÁGINA.5**

VACINA DA INFLUENZA ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODA A POPULAÇÃO

EM TODAS AS UNIDADES Ampliação do público, que seria apenas em julho, foi antecipada **PÁGINA.4**

DESENVOLVE MT APRESENTA LINHAS DE CRÉDITO PARA EMPRESÁRIOS DA INDÚSTRIA **PÁGINA.2**

SES institui a Semana de Apoio à Amamentação Indígena no Agosto Dourado **PÁGINA.4**

PROJETO PROMOVE CULTURA, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TANGARÁ **PÁGINA.8**



FOTO: DIVULGAÇÃO

PM PRENDE TRAFICANTE, APREENDE 25 QUILOS DE DROGAS E CAUSA PREJUÍZO DE R\$79 MIL ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS **PÁGINA.6**

OBOTICÁRIO

A MARCA DE BELEZA DO SEU ARRAIÁ DA SERRA

VEM PRA NOSSA BARRACA!

- Espaço Instagramável!
- Retoque seu batom!
- Lançamentos para sair xêroso!
- Brindes!
- E nos dias 27 e 28 ganhe uma foto impressa na hora!

26, 27 e 28 de Junho

Módulo Esportivo

Tangará da Serra MT

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

LUTO

A biomédica Caroline Fernandes, filha mais velha da terapeuta capilar Gleici Oliboni, de 42 anos, fez uma publicação nas redes sociais lamentando a morte da mãe, que foi assassinada dentro de casa, em Lucas do Rio Verde, na terça-feira, 24. A jovem também pediu orações à irmã, de 7 anos, que foi esfaqueada.

HOMENAGEM

“Eu nunca vou esquecer o que vi, a forma que te vi, a dor que eu senti. Mas também nunca vou esquecer o quanto você era linda, autêntica, compassiva e amorosa”, escreveu Caroline nas redes sociais. Ainda nas redes, Caroline postou uma corrente de oração pela vida da irmã e prometeu, na mensagem, que cuidará da criança.

GLEICI OLIBONI

O corpo de Gleici foi transferido para Tangará da Serra, e velado nesta quarta-feira, 25, na presença de amigos e familiares. O suspeito dos crimes é o engenheiro agrônomo Daniel Frasson, que é marido da vítima e pai da criança. A menina está internada em estado grave em um hospital particular de Cuiabá.

ARTIGO//

Quando o “homem de verdade” não aceita o fim: masculinidade tóxica e dependência química em Mato Grosso

Na *silêncio dos bairros* de Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Sinop e Lucas do Rio Verde, dramas se repetem. Mudam os nomes, os rostos, as ruas. Mas a dor, a reação e a tragédia seguem o mesmo roteiro. Na madrugada de 24 de junho de 2025, em Lucas do Rio Verde, Daniel Frasson — engenheiro agrônomo, pai, companheiro — matou a esposa, Gleici Keli Geraldo, a facadas enquanto ela dormia. A filha de sete anos, também foi esfaqueada e precisou ser transferida às pressas para a UTI em Cuiabá. Depois disso, ele tentou tirar a própria vida. O que leva um homem, aparentemente funcional, a cometer um ato tão devastador? Orgulho ferido? Rejeição? Raiva? Dependência emocional ou química? Talvez tudo isso junto — costurado por um tipo de masculinidade que ensina que o homem precisa controlar tudo. Até a dor do abandono. Casos assim não nascem do nada. Eles se constroem no silêncio. O mesmo silêncio que ronda bairros inteiros de Mato Grosso onde homens engolem a própria dor por medo de parecer fracos. Onde chorar é vergonha, pedir ajuda é sinal de

fracasso e perder uma mulher é perder a própria identidade. Quando esse silêncio se rompe, quase sempre vem em forma de explosão. Em Primavera do Leste, um homem alcoolizado agrediu a esposa enquanto gritava: “Eu não aceito ser corno.” Em Sinop, outro espancou a companheira e ateou fogo na casa onde moravam, tomado pela fúria e pelo álcool. Nenhum deles soube transformar o que sentia em palavras. Usaram o corpo, a força, o fogo — e quase sempre, a desculpa da bebida ou da droga como bengala emocional. Mas a substância não é a origem. Ela só escancara o que a masculinidade tóxica ensinou: que homem de verdade não sofre. Se sofre, esconde. Se não aguenta, explode. E quando explode, é a mulher que sangra. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, mais da metade dos feminicídios cometidos em Mato Grosso têm como autores homens sob efeito de álcool ou drogas. A maioria já havia apresentado sinais anteriores de violência. Mas quem escutou esses sinais? Quem acolheu esses homens antes que a raiva virasse faca? Falar disso não é tirar o foco da vítima. É impedir que existam mais vítimas. Porque enquanto tratarmos apenas o que acontece depois, continuaremos enchendo as manchetes — e os cemitérios — com nomes de mulheres que só queriam o direito de ir embora em paz. O que precisamos vai além da punição. Precisamos criar espaços onde os homens possam sentir — e não por isso

perderem sua dignidade. Precisamos de CAPS com grupos terapêuticos voltados para homens em crise afetiva. Precisamos de campanhas que falem a língua da rua, do bar, do campo — não só a do consultório. Precisamos que o cuidado com a saúde mental do homem seja também política de segurança pública. Porque homem em sofrimento afetivo, quando não acolhido, pode virar risco para si mesmo e para quem está ao lado. Se você é homem e sente que perdeu tudo ao fim de uma relação, entenda: você ainda tem a si mesmo. E isso já é muito. Procure ajuda. Existe vida depois do abandono — e ela pode ser mais leve, mais consciente, mais humana. E se você conhece alguém prestes a explodir, não minimize. Ouça. Encaminhe. Abrace. Às vezes, uma escuta é o que separa o fim de uma relação do início de uma tragédia. Enquanto isso não for política pública, que seja política do cuidado. Porque no silêncio dos bairros de Mato Grosso, há homens gritando por dentro — e mulheres morrendo por fora.

Nailton Reis é Psicólogo Clínico com especialização em Neuropsicologia Cognitiva Comportamental, Avaliação Psicológica e Psicologia do Trânsito em Cuiabá-MT



DESENVOLVE MT APRESENTA LINHAS DE CRÉDITO PARA EMPRESÁRIOS DA INDÚSTRIA

Empresários dos setores têxtil, confecção, madeira, móveis e metalmecânica conheceram as opções de crédito oferecidas pela Desenvolve MT – Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, voltadas para impulsionar o crescimento e a competitividade dos seus negócios.

O encontro foi realizado em Cuiabá, na sede da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt) e reuniu mais de 30 empresários com objetivo de fomentar a economia local e apoiar o desenvolvimento das empresas locais.

Na oportunidade, a assessora técnica da Desenvolve MT, Ava Clair apresentou as oportunidades de crédito com foco em investimentos para aquisição de maquinários, construção e reforma de instalações industriais, além de garantias e condições para acesso ao financiamento.

“Apresentamos as soluções de crédito com foco no fortalecimento da indústria local. É uma oportunidade para que o empresário conheça alternativas acessíveis e seguras de financiamento, que contribuam diretamente para o crescimento e modernização do



FOTO: DIVULGAÇÃO

seu negócio”.

“Nosso papel, da Fiemt e do Sebrae, por meio do NAC, é traduzir o universo financeiro para a realidade das micro e pequenas indústrias, facilitando o acesso a recursos que geram inovação, competitividade e empregos. Com orientação técnica e parcerias estratégicas, mostramos que é possível crescer com planejamento e crédito bem utilizado”, completou a gerente de relacionamento setorial da Fiemt, Ribê Souza.

No próximo dia 01 de julho, o encontro acontece com os empresários de Sinop.

REAVALIAÇÃO

EXECUTIVO TRABALHA NA CRIAÇÃO DE NOVA BASE DE CÁLCULO PARA CONSUMO DA ÁGUA EM TANGARÁ DA SERRA

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

O prefeito de Tangará da Serra Vander Masson participou do Programa Primeira Hora da Rádio Serra FM na terça-feira, 24, e deu duas notícias que influenciam de forma expressiva a vida dos munícipes. Uma delas é de que vetará a revogação do reajuste da tarifa da água no município, aprovada na Câmara de Vereadores no dia 17 último, por unanimidade.

O projeto é de autoria do vereador Nilton Dalla Pria (Niltinho do Lanche) e traz na justificativa o teor “de que o interesse local deve prevalecer, e cabe ao Poder Legislati-

vo garantir que decisões desse tipo passem pelo crivo popular e institucional”. A referência se faz, devido a que os vereadores não têm mais a prerrogativa de permitir ou não aumento de tarifas de água no município. Atualmente quem detém esse poder é a Agência Re-

VAMOS REAVALIAR, PARA A GENTE CORRIGIR, E SERMOS OS MAIS JUSTOS POSSÍVEIS

guladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso (ARIS-MT) que atua na regulação e fiscalização desses serviços nos municípios consorciados, incluindo Tangará da Serra, que, de acordo com o prefeito, seguindo uma normativa federal, exige a contratação de uma reguladora. “A gente vai ter que vetar, e, se eles derrubarem o veto, buscaremos uma Ação Indireta de Inconstitucionalidade [ADI]”, informa o gestor. A ADI é uma ação em que a resolução é determinada pela Justiça, dando validação ao Executivo ou ao Legislativo.

Outra informação repassada pelo prefeito foi a de que em virtude do aumento ter sido subs-



FOTO: DIVULGAÇÃO

BASE ATUAL É DE 1 A 10 METROS CÚBICOS

tancial para algumas famílias, já há estudo para que haja uma mudança na forma de cálculo do uso da água. Atualmente, se o consumidor utiliza até 10 metros cúbicos ou não, paga por um valor limite. “Estamos elaborando uma outra forma, que já fizemos um estu-

do prévio inclusive, para que exista uma nova margem de cálculo de 1 a 5 e de 5.01 a 10 [metros cúbicos], que beneficiará quem tem várias economias”, informa. “Pedi para fazer esse estudo e vamos reavaliar, para a gente corrigir, e sermos os mais justos possíveis”.

FOTO: DIVULGAÇÃO

A Câmara Municipal por meio do gabinete do vereador Horácio Pereira (REPUBLICANOS), convida a população para participar de Audiência Pública a fim de **DEBATER QUESTÕES** relacionadas ao **TRÂNSITO DO MUNICÍPIO**, com ênfase no aumento de acidentes e nos impactos a saúde pública e atividades locais.



04 de Julho 2025 |



LOCAL: Plenário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.leg.br

DEBATER A ATUAL SITUAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO

DIA 4 DE JULHO

Trânsito, acidentes e infraestrutura serão temas de Audiência Pública na Câmara

LARISSA GRELLA /
ASCOM - CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizará no dia 4 de julho, às 9 horas, no Plenário da Casa, a audiência pública proposta pelo vereador Horácio Pereira (Republicanos), para debater a atual situação do trânsito no município.

A iniciativa, segundo o parlamentar, visa promover um espaço de diálogo democrático entre o poder público, órgãos competentes e a sociedade civil, diante aos desafios enfrentados pela população no que se referem à mobilidade urbana, segurança viária e os impactos gerados à saúde pública, em decorrência do aumento significativo de acidentes de trânsito, para promover a seguran-

ça no tráfego de veículos e pedestres, fiscalização mais efetiva e a adoção de campanhas educativas permanentes sobre o tema.

Para essa discussão, estarão reunidos representantes do poder público, órgãos de trânsito e segurança como a 22ª Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretran de

Tangará da Serra, Polícia Militar, Superintendência de Transporte Aéreo e Viário (Sutrav), além de entidades da sociedade civil, lideranças comunitárias, mototaxistas, taxistas, ciclistas, motoristas de aplicativo e demais cidadãos interessados em buscar soluções coletivas para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito.

“A Câmara Municipal convida a comunidade tangaraense a participar da audiência, possibilitando ao Legislativo agir em conjunto aos demais setores da sociedade, com vista a acolher sugestões, levantar dados e propor medidas concretas para o enfrentamento dos problemas que afetam diretamente a qualidade de vida da população”, convidam os responsáveis.

ACOLHER SUGESTÕES, LEVANTAR DADOS E PROPOR MEDIDAS CONCRETAS

EM TODAS AS UNIDADES

VACINA DA INFLUENZA ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODA A POPULAÇÃO

AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO, que seria apenas em julho, foi antecipada

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Desde essa quarta-feira, 25 de junho, a vacina contra Influenza está liberada para toda a população.

A partir de agora, todas as pessoas a partir de 6 meses de idade já podem se vacinar contra a gripe.

O anúncio foi feito através da Secretaria Municipal de Saúde ao divulgar que todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) do município possuem o imunizante disponível. “Essa campanha havia sido anunciada para mês de julho, mas conseguimos antecipar ainda para esse mês de junho”, comunica a secretária in-

terina de Saúde, Angela Belizário.

“Levem todas as crianças”, solicita a secretária, ao pontuar que para os idosos houve uma data anterior por fazerem parte do público-alvo, mas caso não tenham feito a vacina, essa é a oportunidade.

Angela ressalta ainda

“
**ESSAS
VACINAS SÃO
TESTADAS E
APROVADAS
PELA ANVISA E
NÃO EXISTEM
POR ACASO**

que há horários definidos e específicos para a realização das vacinas nas unidades de saúde. “Isso acontece porque nós não podemos guardar os frascos com restos de vacina. O frasco que for aberto deve ser todo utilizado”, orienta.

“Isso para não termos desperdício da vacina e ninguém ficar sem vacinar”, explica a secretária, ao reforçar que a vacina salva vidas e não deve ser tida como perigosa, como muitos propagam. “Essas vacinas são testadas e aprovadas pela Anvisa. São vacinas que tem uma eficácia muito grande”, ressalta. Cabe salientar que graças às vacinas, diversas doenças foram erradicadas no mundo.

VACINAÇÃO CONTRA
GRIPE INFLUENZA

 Em todas USF's

 08h ÀS 10h30 e das
13h30 às 16h30

LIBERADA PARA TODA
POPULAÇÃO



 VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

 ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

 SUS



APLICAÇÕES TEM HORÁRIOS ESPECÍFICOS

“As vacinas não existem por acaso, tem um estudo muito grande por especialistas para dizermos que são eficientes”.

Embora a vacina esteja disponível para o grupo prioritário há meses, até o momento, a Secretaria Estadual de Saúde registra baixa busca pelo imunizante que atingiu apenas

26% desse público, com 363.156 doses aplicadas. Com a ampliação para a população geral, a secretaria espera aumentar os números.

Os horários de atendimento em Tangará da Serra serão das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h30 em todas as unidades de saúde.

FOTO: ANDRESSA ANHOLETE / GETTY IMAGES



AMAMENTAÇÃO É ESSENCIAL PARA MÃES E CRIANÇAS

REFERÊNCIA NACIONAL

SES institui a Semana de Apoio à Amamentação Indígena no Agosto Dourado

LUIZA GOULART /
SES-MT

A Secretaria de Estado de Saúde (SES), os Distritos Sanitários Especiais Indígenas de Mato Grosso (Dsei Araguaia, Cuiabá, Kayapó, Xavante e Xingu) e um do Pará (Dsei Kayapó) vão celebrar, pela primeira vez, a Semana de Apoio à Amamentação Indígena.

Realizada entre os dias 8 e 14 de agosto, a mobilização reforça que a amamentação é essencial para assegurar a saúde, a segurança alimentar e o bem-estar de mães e crianças.

A ideia é que a semana seja comemorada anualmente e incluída na agenda oficial do Agosto Dourado em Mato Grosso, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância da amamentação e atuar como referência

para as secretarias de saúde e os Distritos Sanitários Especiais Indígenas de outros Estados. Deverão ser realizadas rodas de conversa, encontros e oficinas entre mulheres indígenas, parteiras tradicionais, profissionais de saúde e gestores públicos.

O lançamento da Semana de Apoio à Amamentação Indígena será na Aldeia Nossa Senhora de Fátima, da etnia Xavante, na terra indígena São Mar-

cos, a 130 km de Barra do Garças, no dia 8 de agosto.

Segundo a coordenadora de Promoção e Humanização da Saúde, Rosiene Pires, a criação da Semana de Apoio à Amamentação Indígena é uma importante estratégia de saúde pública, valorização cultural e compromisso do Estado de Mato Grosso com os direitos constitucionais dos povos originários.

“A iniciativa tem o objetivo de fortalecer as práticas tradicionais de cuidado e alimentação dos povos indígenas, incentivar a amamentação e, ao mesmo tempo, promover a formação permanente de profissionais de saúde que atuam em contextos indígenas”, afirmou.

O projeto prevê ainda parcerias com organizações indígenas e movimentos sociais, além da articulação com outros órgãos.

“
**FORTALECER
AS PRÁTICAS
TRADICIONAIS
DE CUIDADO E
ALIMENTAÇÃO**

BRASNORTE

POLÍCIA MILITAR PRENDE TRAFICANTE, APREENDE 25 QUILOS DE DROGAS E CAUSA PREJUÍZO DE R\$ 79 MIL ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS

O SUSPEITO pertence a uma facção criminosa e foi preso em flagrante

LEANDRO ASSIS / PMMT

Policiais militares do 7º Comando Regional de Tangará da Serra prenderam um homem, de 25 anos, por tráfico ilícito de drogas, na última terça-feira, 24, em Brasnorte.

Na ação foram apreendidos 25 quilos de maconha, além de duas espingardas e uma sacola com vários pinos para armazenameto de cocaína, causando prejuízo de R\$ 79 mil a facções criminosas.

A equipe policial recebeu informações da Agência Regional de Inteligência (ARI) de que uma

quantidade de drogas, de propriedade de uma facção criminosa, chegaria à cidade. Um homem seria responsável pelo armazenamento, em uma residência no bairro Jardim Aeroporto.

Os policiais se deslocaram até o endereço e flagraram o suspeito recebendo um tambor no local indicado. Os militares se aproximaram e realizaram a abordagem. No recipiente, foram encontrados 27 tabletes de maconha.

Questionado sobre a droga, o suspeito afirmou que estava responsável pelo recebimento e pela distribuição. Em buscas pela residência, foi encon-

FOTO: DIVULGAÇÃO



DUAS ESPINGARDAS FORAM LOCALIZADAS, ALÉM DA DROGA

trada uma sacola com diversos pinos para armazenamento de cocaína, além de duas espingardas de calibres .12 e .22.

Diante dos fatos, o sus-

peito foi encaminhado para a delegacia, com o material apreendido, para as providências cabíveis.

Disque-denúncia - A sociedade pode contri-

buir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, sem precisar se identificar, por meio do 190 ou 0800.065.3939.

ACÇÃO RÁPIDA

POLÍCIA MILITAR PRENDE EM FLAGRANTE SUSPEITO POR FEMINICÍDIO DE ESPOSA

PMMT / G1MT

Roseni da Silva Karnoski, de 52 anos, morreu após ser atingida com um tiro de espingarda na comunidade Distrito de Ranchão, em Nova Mutum. A Polícia Militar informou que o suspeito é o marido da vítima, de 57 anos, que, ao ser localizado, apre-

sentava sinais de embriaguez. A vítima foi conduzida ao Hospital Hilda Strenger Ribeiro, onde foi socorrida, mas morreu após sofrer três paradas cardíacas.

Uma equipe da PM foi até a casa do casal, onde foi encontrada uma espingarda calibre 12 sobre o sofá, sangue pela casa, além de uma porta danificada e munições.

MATO GROSSO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ALMT INICIA FISCALIZAÇÃO EM PRESÍDIOS

ASSESSORIA

A Comissão de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa de Mato Grosso realizará nesta quinta e sexta-feira, 26 e 27, visitas técnicas à Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto e à Penitenciária Central do Estado, respectivamente.

O objetivo é fiscalizar a questão dos mercadinhos, além de verificar de perto as reais condições de trabalho dos agentes penitenciários.

As visitas foram aprovadas durante reunião da comissão realizada em 11 de março. “Precisamos conhecer o sistema prisional de perto e todas as suas parti-

cularidades. Vamos conversar com os colaboradores que dali tiram seu sustento, entender os anseios de cada um e pensar em formas de melhorar as condições internas, tanto da penitenciária feminina quanto da Central”, afirma o presidente da comissão, deputado Elizeu Nascimento.

A comissão também pretende visitar as cadeias públicas de Várzea Grande e Barra do Bugres, ainda sem data definida.

FACILIDADE

Detran lança portal para registro de sinistro de trânsito sem vítima

PARA FAZER O REGISTRO, basta acessar o portal pelo celular ou computador, e seguir o passo a passo

LIDIANA CUIABANO / DETRAN-MT

O cidadão mato-grossense que precisa registrar sinistro de trânsito sem vítimas já pode realizar o serviço por meio de um portal para registro de sinistro disponibilizado no site oficial do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT).

O registro poderá ser realizado por um dos condutores envolvidos no sinistro. “O objetivo é que o Detran tenha esses registros para traçar ações preventivas visando a redução dos sinistros de trânsito, visto que o primeiro

QUE O DETRAN TENHA ESSES REGISTROS PARA TRAÇAR AÇÕES PREVENTIVAS

passo para um sinistro com vítima, é o sinistro sem vítima, e traçando parâmetros

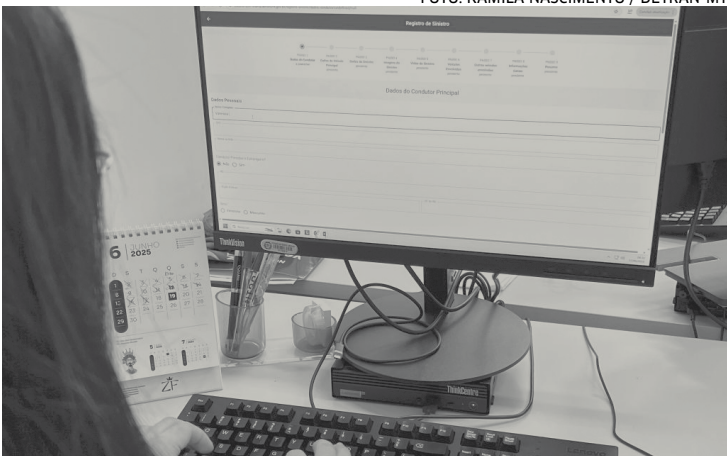


FOTO: KAMILA NASCIMENTO / DETRAN-MT

PORTAL PARA REGISTRO DE SINISTRO DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA

para reduzir um, também podemos reduzir o outro”, explicou o gerente de Renaest,

Walber Desto.

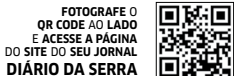
Para fazer o registro, basta acessar o portal ([https://si-](https://si-nistro-sem-vitima.detrان.mt.gov.br/)

nistro-sem-vitima.detrان.mt.gov.br/) pelo celular ou computador, e seguir o passo a passo. Pelo sistema, também poderão ser enviados fotos e vídeos do sinistro.

Após preencher os campos, o cidadão poderá emitir a certidão do registro do sinistro. O documento pode ser utilizado para dar entrada no seguro do veículo, por exemplo.

Em caso de sinistro de trânsito com vítima, os condutores envolvidos devem acionar o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp), via 190, para atendimento da ocorrência.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.896 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 26 DE JUNHO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2015/2015
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

LUIZ SCHMITZ / ECO AGRO RECICLAGEM LTDA; CNPJ: 60.215.492/0001-64 Inscrição Estadual: 14.119.128-7 Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA - MT a Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO para Atividade de Coleta de resíduos perigosos, localizada ESTADA RURAL NÚMERO: S/N; LOTE 25 - ASSENTAMENTO GUAPIRAMA, Município de Campo Novo do Parecis , Mato Grosso. NÃO FOI DETERMINADO EIA - RIMA. Responsável Técnico Maristela Zanetti - Engenheira Ambiental.

SETEMBRO
27 & 28

SABE O QUE É
INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECIMENTO.
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL



© g.p. pinheiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900	Pje
--	------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1012538-08.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: LEONICE MARIA DA CRUZ Endereço: Rua Antelmo Wenceslau Martinelli, 2859, QD 26, LT 21, Jardim Morada do Sol, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78304-180	
POLO PASSIVO: PATRICIA MARIA DA CRUZ SOARES Endereço: Rua Antelmo Wenceslau Martinelli, 2859, QD 26, LT 21, Jardim Morada do Sol, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78304-180	

FINALIDADE:

-1) **EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA**, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) Vistos. Trata-se de Ação de Curatela com pedido de tutela provisória de urgência ajuizada por LEONICE MARIA DA CRUZ em favor de PATRICIA MARIA DA CRUZ SOARES, qualificadas nos autos, sob a alegação de que a requerida, sua sobrinha, apresenta retardo do desenvolvimento e provável doença genética, com quadro clínico semelhante ao da mãe e irmã, que a impossibilita de praticar os atos da vida civil. A autora informou que a requerida conta com 21 (vinte e um) anos de idade, reside sob seus cuidados e necessita de supervisão constante de terceiros para a prática de todos os atos da vida civil, conforme relatório médico acostado aos autos. Na decisão inicial (ID 175464211), o pedido de tutela de urgência foi indeferido, determinando-se a realização de perícia médica, além da citação da parte requerida e nomeação da Defensoria Pública como curadora especial. Realizada a perícia médica (ID 178147249), o expert concluiu que a requerida apresenta Retardo Mental Grave (CID 10 - F72.1), com limitações significativas no desenvolvimento neuropsicomotor, associadas a dificuldades cognitivas graves, incapacidade para leitura, escrita, fala e realização de atividades de forma independente. Consignou o perito que a doença é de caráter permanente, congênita e que a requerida é incapaz de gerir os atos da vida civil. A Defensoria Pública, na condição de curadora especial da requerida, apresentou impugnação por negativa geral (ID 182620659), porém, não se opôs ao pedido inicial, tendo em vista as condições de saúde apresentadas nos laudos médicos. O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido (ID 196193729), com ressalva quanto à necessidade de autorização judicial para alienação de bens da interdita, contratação de empréstimos consignados e cartões de crédito. **É o relatório. Fundamento e decido.** De início, impende consignar que o instituto da curatela sofreu significativas alterações com o advento da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinando-se agora tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, preservando-se a autonomia da pessoa para os demais atos da vida civil. Com efeito, dispõe o artigo 84, § 3º, da referida lei que "a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível". No caso em exame, verifica-se que a requerida PATRICIA MARIA DA CRUZ SOARES apresenta limitação intelectual significativa, diagnosticada com Retardo Mental Grave (CID 10 - F72.1), conforme se extrai do laudo médico anexado à inicial e confirmado pela perícia médica judicial. A avaliação médica pericial foi conclusiva quanto à incapacidade da requerida para a prática dos atos da vida civil, destacando-se as seguintes passagens do laudo: *"A periciada apresenta limitações significativas no desenvolvimento neuropsicomotor, associadas a dificuldades cognitivas graves, desorientação, e comportamento pueril. Demonstra incapacidade para leitura, escrita, fala, e realização de atividades externas de forma independente, necessitando supervisão constante, demonstrando à ausência de autonomia plena. Indicando que a periciada é incapaz de reger os atos da vida civil, demandando apoio contínuo para as atividades do cotidiano."* Ao responder aos quesitos, o perito foi categórico ao afirmar que a patologia é congênita, permanente, e compromete todas as aptidões da requerida necessárias à autodeterminação e à gestão de sua vida civil, tais como: decidir sobre valores, compreender fatos, compreender alternativas, autodeterminar-se, localizar-se no tempo e espaço e até mesmo a autopercepção de suas limitações. Os elementos constantes dos autos, portanto, evidenciam que a requerida necessita de auxílio para todos os atos relativos à administração de seus bens, rendimentos e interesses, justificando-se a curatela como medida protetiva para resguardar seus direitos. No tocante à pessoa indicada para o exercício da curatela, a requerente LEONICE MARIA DA CRUZ é tia materna da requerida e demonstra ser a pessoa mais próxima, que já exerce os cuidados necessários e está apta a representá-la nos atos da vida civil. Não há nos autos qualquer notícia que desabone sua conduta ou indicação de outra pessoa mais habilitada para o exercício da curatela. Assim, diante das provas produzidas, impõe-se a procedência do pedido para decretar a interdição da requerida, nomeando-a a autora como sua curadora, limitada aos atos de natureza patrimonial e negocial, em conformidade com o artigo 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para: a) DECRETAR A INTERDIÇÃO de PATRICIA MARIA DA CRUZ SOARES, brasileira, nascida em 08/01/2003, portadora do CPF nº 063.085.981-78, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, limitada aos atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, e artigo 85 da Lei nº 13.146/2015; b) NOMEAR como sua curadora definitiva a Sra. LEONICE MARIA DA CRUZ, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 007.471.431-70, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, ficando autorizada, portanto, a representar a interdita apenas para os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015; c) ESTABELECEER que a alienação de bens da interdita, contratação de empréstimos consignados em contas bancárias e benefícios sociais, bem como a contratação de cartões de crédito em seu nome, dependerão de PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; d) DETERMINAR que a curadora preste contas anualmente de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano, nos termos do artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015. LAVRE-SE o termo de curatela e INTIME-se a curadora para compromisso. Como o artigo 1.012, §1º, VI, do CPC estabelece que começa a produzir efeitos imediatamente após a publicação a sentença que decreta a interdição, determino que, certificada a publicação, inscreva-se a sentença no Registro Civil competente. Observe-se, ainda, os termos do disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, onde deverá ser providenciada a publicação imediata na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal de justiça a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Tendo em vista que a parte Requerente é beneficiária da justiça gratuita os honorários serão adimplidos na forma do artigo 95, § 4 do Código de Processo Civil, com a devida requisição do pagamento ao Estado de Mato Grosso. Isentos de custas e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas e anotações necessárias. Campo Novo do Parecis-MT, para Tangará da Serra - MT, datado e assinado eletronicamente. *Cláudia Anffe Nunes da Cunha* Juíza de Direito Cooperadora. (...)". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 25 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***-73 em 25/06/2025 13:27:55
Número do documento: 2506251309111100000184730262
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?x=2506251309111100000184730262>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 25/06/2025 13:09:11

“HORIZONTES CRIATIVOS”

Projeto promove cultura, inclusão e educação ambiental em Tangará da Serra

PROJETO OFERECE OFICINAS de teatro, dança, violão, educação ambiental e comunicação comunitária

ASSESSORIA

O município de Tangará da Serra está sendo palco de uma iniciativa que promete transformar a relação da comunidade com a cultura popular, a educação ambiental e a inclusão social. O projeto “Horizontes Criativos” surge com o objetivo de criar um espaço inclusivo e acessível para pessoas de todas as idades e origens, promovendo oficinas, palestras, eventos culturais e um canal de comunicação direta com a população através do Podcast Pode e Ponto, que já está em desenvolvimento pelo Ponto de Cultura Flor do Mato.

Desenvolvido em parceria com instituições culturais, educacionais e ambientais locais, o pro-



FOTO: DIVULGAÇÃO

jeto busca fortalecer o vínculo da comunidade com a arte, o meio ambiente e os direitos sociais. As ações serão centralizadas no Ponto de Cultura Flor do Mato, um importante espaço de referência cultural na cidade, mas que também levará essas ações para comunidade externa e para escolas públicas.

Entre as atividades oferecidas, destaca-se que as inscrições para o Teatro Infantil (05 a 12 anos) são contínuas, ou seja, o inte-

ressado pode se inscrever quando quiser. Com aulas conduzidas pela atriz e produtora cultural Priscila Fernandes, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano, são duas turmas disponíveis durante a semana: segundas e quartas, das 17h30 às 18h30 e terças e quintas, das 16h às 17h. Além disso, aos domingos, está acontecendo a “Formação Teatro e Identidade Cultural” com o tema Narrativas Coletivas, conduzida pela atriz, diretora e produtora cultural Mary Costa. Essa ação é voltada ao público em geral, interessados em explorar as artes cênicas como ferramenta de expressão e construção coletiva.

Neste ano, o projeto Ponto de Cultura “Horizontes Criativos” está estruturado em quatro eixos principais. O primei-

“

**AS AÇÕES
SERÃO
CENTRALIZADAS
NO PONTO
DE
CULTURA
FLOR DO MATO**

ro eixo é Arte e Cultura Popular, que inclui oficinas de jogos teatrais, teatro para crianças, dança, violão e criação artística. O segundo é o Meio Ambiente e Sustentabilidade, que propõe a realização de oficinas de educação ambiental e workshops voltados para a sustentabilidade, conservação da natureza e redução do impacto ambiental. No ter-

ceiro eixo, Comunicação e Inclusão, o projeto prevê a criação de um canal de comunicação comunitária no formato de podcasts. E o quarto eixo Biblioteca Comunitária, visa formar um espaço de leitura, estudo e discussão.

“Esperamos que este projeto amplie o engajamento comunitário no Ponto de Cultura Flor do Mato, fortaleça as parcerias para a realização de atividades artísticas contínuas e estimule práticas ambientais sustentáveis. Além disso, a iniciativa pretende, até a sua finalização, consolidar um público cativo para o canal de podcasts e atrair, de forma contínua, novos frequentadores para a Biblioteca Comunitária”, afirma Janderson Ribeiro, presidente da entidade responsável.

ATENÇÃO CONTRIBUINTES!



**PROGRAMA ESPECIAL DE
REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO!

PAGAMENTOS À VISTA

100%^{DESC.}
JUROS E MULTAS

PARCELAMENTO

**EM
ATÉ**

**60
VEZES**

OPORTUNIDADE

INÍCIO 17/03 TÉRMINO 29/11
TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

A RENEGOCIAÇÃO PODE SER FEITA ONLINE OU PRESENCIALMENTE.

www.tangaradaserra.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA - SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA - MT

